

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 01/2024

“Concede reajuste salarial aos empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a todos os empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, reajuste salarial de 4,496270 %, que corresponde ao índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a partir do salário da competência do mês de Março de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 18 de março de 2024.


CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE


Abel C. D. Santos
OAB 103.050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 18/03/2024 e publicada nesta Coordenação na mesma data.


AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.